

PORTARIA Nº 02/2009

"Concede gratificação de 30% (trinta por centos) do vencimento base, para o servidor CARLOS MARCELO DE LIMA"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do legislativo"

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido gratificação de 30% (trinta por centos) do vencimento base do cargo de Assessor da Presidência, conforme Lei Municipal 322/2007, para o servidor CARLOS MARCELO DE LIMA.

Parágrafo único: A gratificação mencionada no caput tem como fundamento à valorização do quadro de pessoal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 01 de janeiro de 2009.

FOI FIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 02/01 a 15/01/09

Wilson Ramos